

Porto Alegre, 06 de Março de 2018.

QUESTIONAMENTO

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, comunica aos licitantes participantes do **Credenciamento nº 002/18 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS**, as respostas aos questionamentos formulados:

Questionamento 1: O desconto deve ser dado conforme a lista CMED de órgão público? Na justificativa, informa CMED Consumidores?

RESPOSTA: Lista CMED de órgão público.

Questionamento 2: Temos que fazer algum cadastro com no Hospital com a filial que iremos credenciar?

RESPOSTA: O cadastro será realizado da empresa que apresentar a documentação para credenciamento, podendo ser a matriz. Não importa se a entrega será realizada por uma filial.

Questionamento 3: Item 4.5 Podemos utilizar os documentos da matriz para credenciar todas as filiais, se caso uma não tiver, atendemos com a outra?

RESPOSTA: Cadastrar somente a matriz.

Questionamento 4: Item 4.2.2 A e B o CRF não supre esta documentação?

RESPOSTA: Constando os dados solicitados nos respectivos itens, sem problema.

Questionamento 5: item 4.2.3 A documentação, deve ser do farmacêutico da loja ou do nosso CD?

RESPOSTA: Do centro de distribuição.

Questionamento 6: Não terá disputa, enviar somente uma proposta com o lance definitivo, onde devemos colocar os descontos, pois o credenciamento não tem espaço.

RESPOSTA: Entregando a documentação para credenciamento a empresa estará concordando com os descontos estipulados no edital. Portanto, não é necessário proposta comercial.

Questionamento 7: Item 7.2 descredenciamento 30 dias antes, se desejarmos cancelar o contrato?

RESPOSTA: Mesmo prazo 30 dias.

Questionamento 8: Se não atendermos as entregas três vezes, vocês nos descredenciam?

RESPOSTA: Poderá ser descredenciada.

Questionamento 9: Item 8.3 A Outras empresas serão credenciadas a cada 30 dias (rodizio), terão mais de uma credenciada?

RESPOSTA: Poderá ter mais de uma empresa credenciada.

Questionamento 10: Justificativa - maior desconto sobre a Tabela CMED Consumidores e Profissionais (PMC)?

RESPOSTA: O desconto é no Preço fábrica na tabela CMED de preços máximos por princípio ativo para compras públicas.

Questionamento 11: Item 8- ACOMPANHAMENTO: preço deve ser o da Revista Guia da Farmácia?

RESPOSTA: Não. Tabela CMED.

Questionamento 12: Sou representante legal de matriz, posso assinar pelas suas filiais?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 13: Se credenciarmos uma filial e ela mudar de endereço e CNPJ no meio do ano, podemos fazer a troca da documentação e enviar para vocês?

RESPOSTA: Entendemos que o melhor é credenciar a matriz, não importando qual filial executará a entrega. O credenciamento é da empresa.

Questionamento 14: Na lista de medicamentos CMED, dentro dos produtos similares, tem produtos de laboratórios que tem produtos de referência. Exemplo: Ache, Pfizer, Novartis, Abbott, Bayer, Boehringer, GSK, Janssen, Merck, MSD, Sanofi, Takeda entre outros. No exemplo constante no edital, não conseguimos conceder 30% nos similares. Ou seja, se pedir um produto da Novartis, mesmo sendo categorizado como similar, não conseguiríamos conceder o desconto do exemplo. Por isso o destaque a lista de alguns fabricantes. Sugestão, conceder o mesmo desconto dos referência.

RESPOSTA: Os percentuais serão mantidos. Os medicamentos não padronizados previstos neste edital serão solicitados pelo princípio ativo, e , serão aceitos os que possuírem parecer favorável conforme consulta ao site do HCPA. Preferencialmente genéricos.

Questionamento 15: Item 2.2.4 – Validade do produto 1 ano. Se tiver apenas com menor validade pode ter consulta prévia?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 16: Item 8.3.a – Sorteio entre as empresas credenciadas para classificá-la em ordem sequencial?

RESPOSTA: O sorteio será realizado caso mais de uma empresa se credencie. Neste caso o sorteio é para definição das empresas que atenderão em ordem sequencial a cada período de 30 dias.

Questionamento 17: Item 11.2 A emissão da nf/faturam so poderá ocorrer após a liberação da AF no site do hospital? A nf não é entregue junto a mercadoria?

RESPOSTA: Não. Junto à mercadoria somente cupom fiscal com simples remessa e ao final do mês após conciliação emissão de nota fiscal.

Questionamento 18: Item 12.2.a) vão emitir nota de empenho para cada entrega? Ou o pedido por email será um tipo de nota de empenho?

RESPOSTA: Não ao final de cada mês.



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited
by Joint Commission International



Questionamento 19: No anexo 1, item 3.3.3 – Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações. – emissão da nf não é na entrega? É um tipo de relatório que vamos ter que montar e prestar conta?

RESPOSTA: Conforme respondido acima será emitida uma nota fiscal no final do mês. O relatório será emitido pelo hcpa (anexo).

Questionamento 20: No anexo 1, item 8, Acompanhamento... no cupom tem o pmc e depois o preço líquido? Pq neste item diz que tem que aparecer o pmc que é o mesmo que está no guia da farmácia

RESPOSTA: O valor deve ser compatível com a tabela CMED e o seu respectivo desconto.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE